



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4044/2016

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº06/2015 nomeado pelo Decreto nº3973/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação pôr igual prazo;

Considerando o Requerimento exarado pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo nº06/2015 nomeado pelo Decreto nº 3973/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 01/2016, exarado pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo e;

Considerando a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 06/2015 nomeada pelo Decreto nº 3973/2015.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste Ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1435
Página	82
Data	26/01/2016
Visto	

  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete